

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 16/2017

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea “C” do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:-

Projeto de Lei nº 144/2017 - Do Executivo - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a receber parcialmente os loteamentos que foram reconhecidos como projeto habitacional de interesse social e que estejam inseridos nos benefícios da Lei nº 2.568/2009 e que tenham casas prontas financiadas pela Caixa Econômica Federal ou casas prontas que pertençam a programas habitacionais do Governo do Estado ou do Governo Federal, desde que as áreas recebidas contemplem todas as infraestruturas implantadas, conforme projeto aprovado.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2.017.

Aquevirque Antônio Nholla

Antônio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

João Batista da Costa

Fernando Betti

Gérson Araújo

Professora Can

José Claudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luís Carlos Domiciano

Odair Pirinoto

Rui Nova Onda

Sebastião Néris

Patrícia Magalhães